

LEI 682, DE 03 DE MARÇO DE 2005.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E A
SUPLEMENTAR R\$ 95.000,00 (NOVENTA E
CINCO MIL REAIS), NA SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA.**

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e **ELE**, em cumprimento ao artigo 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial e a suplementar R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	04	Educação e Cultura
UM. ORÇAMENTÁRIA	01	Órgãos Subordinados
FUNÇÃO	12	Educação e Cultura
SUBFUNÇÃO	365	Educação Infantil
PROGRAMA	51	Assistência Maternal
PROJ/ATIVIDADE	2010	Encargos Gerais da Educação Infantil
ELEMENTO		33.90.32.00.00 Mat. de Distr. Gratuita R\$ 65.000,00

ÓRGÃO	04	Educação e Cultura
UM. ORÇAMENTÁRIA	01	Órgãos Subordinados
FUNÇÃO	12	Educação e Cultura
SUBFUNÇÃO	361	Ensino Fundamental
PROGRAMA	47	Ensino Regular
PROJ/ATIVIDADE	2014	Manutenção do Ensino Fundamental
ELEMENTO		44.90.52.00.00 Equip. e Mat. Perm. R\$ 30.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para os créditos abertos no Art. 1º, recursos oriundos da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	04	EDUCAÇÃO E CULTURA
UM. ORÇAMENTÁRIA	01	Órgãos Subordinados
FUNÇÃO	12	Educação e Cultura
SUBFUNÇÃO	365	Educação Infantil
PROGRAMA	51	Assistência Maternal
PROJ/ATIVIDADE	2010	Encargos Gerais da Educação Infantil
ELEMENTO		33.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 10.000,00

LEI 682, DE 03 DE MARÇO DE 2005.

ÓRGÃO	04	EDUCAÇÃO E CULTURA
UM. ORÇAMENTÁRIA	01	Órgãos Subordinados
FUNÇÃO	12	Educação e Cultura
SUBFUNÇÃO	361	Ensino Fundamental
PROGRAMA	47	Ensino Regular
PROJ/ATIVIDADE	2013	Manutenção do Ensino Fundamental
ELEMENTO		33.90.39.00.00 Outros Serv. Terc. Pes. Jur. R\$ 30.000,00
ÓRGÃO	04	EDUCAÇÃO E CULTURA
UM. ORÇAMENTÁRIA	01	Órgão Subordinados
FUNÇÃO	12	Educação e Cultura
SUBFUNÇÃO	361	Ensino Fundamental
PROGRAMA	47	Ensino Regular
PROJ/ATIVIDADE	2014	Manut. do Ensino Fundamental - FUNDEF
ELEMENTO		33.90.39.00.00 Outros Serv. Terc. Pes. Jur. R\$ 30.000,00
ÓRGÃO	04	EDUCAÇÃO E CULTURA
UM. ORÇAMENTÁRIA	01	Órgãos Subordinados
FUNÇÃO	12	Educação e Cultura
SUBFUNÇÃO	848	Transporte Escolar
PROGRAMA	108	Transporte Escolar
PROJ/ATIVIDADE	2017	Auxilio a Estudantes - Transporte
ELEMENTO		33.90.39.00.00 Outros Serv. Terc. Pes. Jur. R\$ 25.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 03 de Março de 2005.

CELSO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

MARCO AURÉLIO DA SILVA PRESTES.
Secretário de Administração e Finanças.